

PGE defende que TSE rejeite recursos contra Sergio Moro

« PROCESSO » Procuradoria-Geral Eleitoral contraria o posicionamento do MPE/PR que foi a favor da cassação; palavra final cabe agora ao TSE

MARCOS OLIVEIRA, AGENCIA SENADO



O senador Sergio Moro (União Brasil) já foi julgado no TRE/PR e agora enfrenta processo no TSE

A Procuradoria-Geral Eleitoral (PGE) defendeu que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) mantenha o mandato do senador Sérgio Moro (União-PR). O parecer foi enviado na terça-feira (7), ao gabinete do ministro Flávio de Azevedo Marques, relator de recursos do PT e do PL contra o julgamento do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná que absolveu o senador. Com a PGE jogando a seu favor, após a absolvição, Sérgio Moro entra no julgamento menos pressionado. A defesa ainda terá a oportunidade de apre-

sentar seus argumentos. A Procuradoria-Geral Eleitoral contraria o posicionamento do Ministério Público do Paraná, que foi a favor da cassação. A palavra final cabe agora ao TSE. O tribunal ainda não tem data para julgar o caso, o que depende essencialmente do relator, que precisa liberar a ação para julgamento quando estiver com relatório e voto prontos, e da presidente, a quem compete acomodar o processo na pauta. Advogados envolvidos no caso têm esperança de ver um desfecho antes das eleições, apesar

da proximidade do pleito. Se for pautado ainda neste mês, o processo pode ser o último de grande repercussão na gestão do ministro Alexandre de Moraes. Sérgio Moro responde por abuso de poder econômico, arrecadação ilícita e uso indevido dos meios de comunicação nas eleições de 2022. O pano de fundo é sua frustrada pré-candidatura a presidente. O TSE precisa decidir se as despesas no período deixaram o ex-juiz em posição desigual em relação aos concorrentes ao Senado. Um dos pontos-chave do julga-

mento é o parâmetro que será usado para calcular os gastos de campanha. A definição sobre quais despesas seriam ou não de pré-campanha, para avaliar se houve ou não desequilíbrio na eleição, é controversa. O critério dividiu os desembargadores do Paraná. A natureza dos gastos também vai influenciar a votação. Os ministros precisam decidir se despesas que não estão diretamente relacionadas com a campanha para obter votos têm ou não caráter eleitoral. É o caso, por exemplo, de valores desembolsados com segurança pessoal e escolta. Outro ponto em aberto é se as despesas fora do Paraná, na pré-campanha a presidente, devem entrar no montante. Há um debate sobre a influência de eventos externos no eleitorado estadual. O Podemos foi o primeiro partido a filiar Sérgio Moro quando o ex-juiz entrou oficialmente na vida político-partidária. Ele migrou ao União Brasil, após ver derreterem suas chances de vitória na corrida presidencial, para lançar candidatura ao Senado. Entre os desembargadores do Paraná, prevaleceu a tese de que Moro só poderia ser condenado se ficasse provado que o movimento foi intencional, ou seja, que ele lançou pré-candidatura a presidente para ganhar maior visibilidade na campanha ao Senado. Os partidos, no entanto, defendem que o efeito da pré-campanha existe, independente de eventual premeditação.

« HAVANA »

Deputados gastam R\$ 100 mil da Câmara em viagem a Cuba

A comitiva da esquerda viajou para participar das comemorações do Dia do Trabalhador

Os parlamentares permaneceram em Cuba entre os dias 29 de abril e 3 de maio, período no qual receberam diárias e tiveram suas passagens aéreas pagas pela instituição legislativa. O valor total gasto na viagem foi de R\$ 97,5 mil.

Qual deputado gastou mais?

Houve variações nos valores das passagens aéreas. Por exemplo, o deputado Fernando Mineiro informou ter gastado R\$ 8,4 mil em sua passagem, enquanto os demais parlamentares relataram um custo em torno de R\$ 5 mil cada.

Segundo os próprios deputados, o objetivo principal da viagem era participar de reuniões na Assembleia do Poder Popular, encontros da Internacional de Solidariedade com Cuba e das celebrações do Dia do Trabalhador.

A Câmara dos Deputados desembolsou um total de R\$ 97,5 mil para custear a viagem de seis parlamentares de partidos de esquerda a Cuba, informou reportagem do Metrôpoles. A comitiva viajou para participar das comemorações do Dia do Trabalhador, que ocorreram em Havana no dia 1º de maio. De acordo com dados fornecidos pela própria Câmara, os deputados que estiveram presentes na capital cubana foram: Fernando Mineiro (PT-RN), Lídice da Mata (PSB-BA), Alice Portugal (PCdoB-BA), Gervásio Maia (PSB-PB), Tarcísio Motta (PSol-RJ) e Marcio Jerry (PCdoB-MA).



DIVULGAÇÃO

Deputado federal, Fernando Mineiro (PT/RN), participou da viagem

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
O Município de São Miguel do Gostoso/RN, 01.612.396/0001-90, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a LICENÇA SIMPLIFICADA para a PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DA ESTRADA QUE LIGA A SEDE ATÉ O DISTRITO DO REDUTO - Zona Urbana - São Miguel do Gostoso/RN.
JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP - REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRAS
A Prefeitura Municipal de Florânia/RN, através de seu pregoeiro, torna público para todos os interessados que o Pregão Eletrônico Nº 007/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes para os servidores das secretarias de agricultura, de assistência social e de infraestrutura do município de Florânia/RN, encontra-se publicado e sua sessão eletrônica será aberta às 09h:00 (horário de Brasília/DF) do dia 21/05/2024. O Edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e-mail: licitacao@florania.rn.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, no horário das 07h:00 às 13h:00 de segunda a sexta-feira. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao@florania.rn.gov.br, celular: (84) 99991-2212 ou na sede da Prefeitura Municipal de Florânia/RN.
Florânia/RN, 08 de maio de 2024.
ARTHUR JAZO GERMANO DE MEDEIROS
Agente de contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, localizada à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA no Regime de Empitada por Preço Unitário, a se processar de forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação da UBS - Unidade Básica de Saúde do Conjunto Córrego Monte, no Município de Santa Cruz/RN, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 2060/2023 e demais determinações legais regulamentares vigentes aplicáveis à licitação, devendo ser observadas as seguintes disposições: INÍCIO DE ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 10h00min do dia 13/05/2024. LIMITE PARA ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 10h00min do dia 28/05/2024. ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h30min do dia 28/05/2024. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, a partir do dia 13/05/2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br; na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, situada à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 8h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis; ou retirado no site www.santacruz.rn.gov.br - Portal da Transparência - Licitações. FORMALIZAÇÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU ENCAMINHAMENTOS: Pedidos de esclarecimento e/ou encaminhamentos poderão ser dirigidos diretamente ao Agente de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, situada à Rua Ferreira Chaves, 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 8h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira; ou através do Portal www.portaldecompraspublicas.com.br.
Santa Cruz/RN, em 08 de maio de 2024.
João Marcelo da Silva Farias
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
A 3R RNCE S.A., CNPJ 52.127.214/0001-27, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, as licenças relacionadas abaixo:
• Renovação de Licença de Operação Nº 2023-198782/TEC/RLO-0545, com validade 03/05/2027, para 01 (um) poço petrolífero código: 7-SER-0007D-RNS, produção escoada para a Estação Coletora Satélite (ECS) MA-A. Localizado Polo Macau, Campo de Produção de Macau (MA), Município de Macau/RN.
• Renovação de Licença de Operação Nº 2023-204519/TEC/RLO-0872, com validade 03/05/2027, para 01 (um) poço petrolífero código: 7-SER-0012D-RNS, produção escoada para a Estação Coletora Satélite (ECS) MA-A. Localizado Polo Macau, Campo de Produção de Macau (MA), Município de Macau/RN.
• Licença de Instalação e Operação Nº 2023-200993/TEC/LIO-0025, com validade 03/05/2025, para 01 (uma) linha de surgência do poço petrolífero código: 7-RE-0059-RN, produção escoada para a Estação Coletora Satélite (ECS) RE. Localizado Polo Areia Branca, Campo de Produção de Redonda (RE), Município de Areia Branca/RN.
• Renovação de Licença Simplificada Nº 2023-202637/TEC/RLS-0190, com validade 06/05/2027, para 01 (um) acesso ao poço petrolífero código: 7-SCR-0066-RN. Localizado Polo Macau, Campo de Produção de Salina Cristal (SCR), Município de Macau/RN.
Mara Oliveira
Gerente Geral de SMS

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM SUPERMERCADOS E SIMILARES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SINDSUPER.
ELEIÇÕES SINDICAIS QUADRIÊNIO 2024/2028
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS
A Comissão Eleitoral, eleita na forma estatutária, torna público que as inscrições de chapas para concorrer o pleito em curso, encerrarão-se às 18h00min do dia 06/05/2024, tendo sido inscrita duas chapas, a saber: CHAPA DE N.º 01 - Resistência e Luta. DIRETORIA EXECUTIVA - PRESIDENTE: Marcos Antônio Santana; VICE-PRESIDENTE: Alissandra de Souza Silva; SECRETARIA: Maria José Pereira de Araújo; TESOUREARIA: Angela Maria Alves Pinto Sabino; SECRETARIA DE FORMAÇÃO: João Maria Lucas de Brito; SECRETARIA DE IMPRENSA: Francisco Tales de Freitas; SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS: Jovian de Lima Abdias. SUPLENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA - 1º SUPLENTE: Jardeline Cintia Lopes de Araújo da Silva; 2º SUPLENTE: Ana Lícia Maria Dantas; 3º SUPLENTE: Gilson Almeida das Neves; 4º SUPLENTE: Maria Helena Soares de Sousa; 5º SUPLENTE: William de Medeiros Lima; 6º SUPLENTE: Edmilson Salviano de Oliveira; 7º SUPLENTE: Mirian Manola Freire de Moraes Fernandes. CONSELHO FISCAL EFETIVO - 1º TITULAR: Klebson Lertelher Fernandes Mendes; 2º TITULAR: Dalvanira Lopes das Neves; 3º TITULAR: Maria da Guia de Lima Lopes Silva. SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL - 1º SUPLENTE: Erico Rodrigues Onofre; 2º SUPLENTE: Ana Cleide Tarquino Cruz; 3º SUPLENTE: Rosângela Maria de Lima Vicente. DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO - 1º TITULAR: Genilson Batista Vitor; 2º TITULAR: Alzenildo Alves da Silva. SUPLENTE DE DELEGADOS À FEDERAÇÃO - 1º SUPLENTE: Antonio Marcos dos Santos; 2º SUPLENTE: Francinete Xavier da Paixão e a CHAPA DE N.º 02 - Renovação e Responsabilidade. DIRETORIA EXECUTIVA - PRESIDENTE: Geovani de Lima; VICE-PRESIDENTE: Josineide Bezerra de Araújo; SECRETARIA: Francisco Gledson da Silva; TESOUREARIA: Artur José Lima da Costa; SECRETARIA DE IMPRENSA: Regina Rodrigues de Almeida; SECRETARIA DE FORMAÇÃO: Gilberto Batista dos Santos; SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS: Josenete Souza da Costa. SUPLENTE DE DIRETORIA - 1º SUPLENTE: Lenildo Moreira de Melo; 2º SUPLENTE: João Maria Ferreira da Silva; 3º SUPLENTE: João Victor Rodrigues; 4º SUPLENTE: Cristian Clayton Alves Pereira; 5º SUPLENTE: Luiz Antonio Garcia dos Santos; 6º SUPLENTE: Givanildo da Silva; 7º SUPLENTE: José Adriano de Lima Barbosa. CONSELHO FISCAL EFETIVOS - 1º TITULAR: Damião Elias Fernandes; 2º TITULAR: Maria de Jesus Sales de Lima; 3º TITULAR: João Francisco de Lima; SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL - 1º SUPLENTE: Heberton Geraldo de Lima; 2º SUPLENTE: Luiz Antonio de Lima; 3º SUPLENTE: Margarida de Moura Bento Silva. DELEGADOS EFETIVOS JUNTO A FEDERAÇÃO - 1º TITULAR: Luiz Cláudio Oliveira; 2º TITULAR: Diana Dantas de Araújo. SUPLENTE DELEGADOS JUNTO A FEDERAÇÃO - 1º SUPLENTE: Natasha de Oliveira Pereira; 2º SUPLENTE: Aline Paulino de Oliveira. Declaro aberto o prazo de 03 (três) dias a partir da publicação deste edital, para impugnações de candidaturas, conforme o disposto no artigo 59º das Normas Estatutárias. Natal (RN), 9 de maio de 2024. Josenildo Trindade de Sousa. Presidente da Comissão Eleitoral.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
JDE A S DE MELO - CONTROL PRAGAS, CNPJ 26.828.581/0001-48, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a Licença de Operação para empresa de controle de pragas urbanas detetizadora, localizada na 2ª Travessa José Eduardo dos Santos, nº 03, Bom Sossego, município de Macaíba/RN, CEP 59280-000.
José de Anchieta Souza de Melo
Proprietário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 90023/2024 - UASG 70008
Nº Processo: 3699/2024. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material odontológico e hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e nos respectivos anexos. Total de Itens Licitados: 87. Edital: 09/05/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Rui Barbosa, 215 - Tirol - Cep: 59.015-290 - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/70008-5-90023-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/05/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital estará disponível também em www.tre-rn.jus.br.
ANA ESMERA PIMENTEL DA FONSECA
Diretora Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 90024/2024 - UASG 70008
Nº Processo: 2764/2024. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços comuns, não continuados, com natureza de apoio administrativo, acessórios às atividades de preparação e realização das Eleições de 2024, no estado do Rio Grande do Norte, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e nos respectivos anexos. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 09/05/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Rui Barbosa, 215 - Tirol - Cep: 59.015-290, - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/70008-5-90024-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/05/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital estará disponível também em www.tre-rn.jus.br.
ANA ESMERA PIMENTEL DA FONSECA
Diretora-geral

EDITAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL
PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA
EXERCÍCIO DE 2024
A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais, com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, que dispõe sobre a arrecadação da Contribuição Sindical Rural - CSR, e em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm NOTIFICAR e CONVOCAR os produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas, que possuem imóvel rural, com ou sem empregados, e/ou empregam, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento da Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural, referente ao exercício de 2024, em conformidade com o disposto no Decreto-lei nº 1.166/71 e nos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento da CSR ocorre até o dia 22 de maio de 2024 para pessoa física e para pessoa jurídica, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 8º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento, o contribuinte poderá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde tem domicílio, até 05 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada diretamente pela internet, no site da CNA: www.cnabrazil.org.br. Qualquer questionamento relacionado à Contribuição Sindical Rural - CSR poderá ser encaminhado, por escrito, à sede da CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, CEP 70830-903, ou da Federação da Agricultura e/ou Pecuária do seu Estado, podendo ainda, ser enviado via internet para o e-mail da CNA: cna@cna.org.br. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.
Brasília/DF, 08 de Maio de 2024.
João Martins da Silva Junior
Presidente da CNA

JP NEWS
Aponte a câmera do seu celular aqui.
E escute agora!